

Parágrafo único. A sede da entidade mencionada no *caput* deste artigo localiza-se nesta cidade de Uberaba, a Rua Jonas Gomes de Sá, nº 209, Bairro Olinda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.840.060/0001-09, com Estatuto registrado sob o nº 2.706, no Livro 280-A, página 243, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Uberaba.

Art.2º - Com a declaração mencionada no artigo anterior, a entidade passará a gozar de todos os direitos e regalias permitidos em Lei junto aos Poderes Públicos.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 18 de maio de 2020.

Vereador Ismar "Marão"
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO ADENDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2017.
MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--------------|---|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB |
| CONTRATADA: | Printmac Tecnologia da Informação Ltda – Epp. |
| OBJETO: | O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do 1º Adendo Contratual firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar do seu efetivo vencimento e o reajuste de 3,31% (três, vírgula trinta e um por cento). |
| LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico n.º 001/2017. |

Uberaba/MG., 14 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2019.

| | |
|--------------|---|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB |
| CONTRATADA: | Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli-EPP |
| OBJETO: | Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo. |
| PRAZO: | 12 (doze) meses. |
| LICITAÇÃO: | Licitação Pública n.º 001/2019 |

Uberaba/MG., 06 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2018.

| | |
|---------------|--|
| CONTRATANTE: | Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB |
| CONTRATADA: | Fato Assessoria Contábil - EIRELI |
| OBJETO: | Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar do efetivo vencimento do contrato primitivo e o reajuste de 1% (um por cento), passando de R\$ 10.059,05 (dez mil, cinquenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 10.159,65 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). |
| VALOR MENSAL: | R\$ 10.159,65 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). |
| PRAZO: | 12 (doze) meses. |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial n.º 001/2018 |

Uberaba/MG., 18 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
 Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 010/2020

**Designa empregado responsável
 pelo serviço de Fundo Fixo da CODIUB.**

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Estatuto Social, nomeia Márcia Araújo Borges, como responsável para exercer as atribuições do Fundo Fixo da Companhia, em substituição temporária da empregada Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade, em razão de gozo de férias da titular, a partir do dia 04/05/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG., 04 de maio de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
 Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2017

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. |
| CONTRATADO: | ALGAR TELECOM S/A |
| OBJETO DO CONTRATO: | Contratação de empresa operadora especializada na prestação de serviço e instalação de solução de telecomunicações que seja outorga ou autorizada pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação – Presidência |
| ESCOPO DO ADITIVO: | O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato, APLICAR o reajuste anual no percentual de 3,89%. |
| VALOR GLOBAL DO ADITIVO: | O valor do contrato passa de R\$ 190.468,97 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 197.996,74 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). |
| VIGENCIA DO CONTRATO: | O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 25 de maio de 2020 e término em 24 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15120 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO: | Processo de Licitação Pregão nº 159/2016. |

Uberaba/MG, 14 de maio de 2020.

Regis Gaspar Alves
 Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
 Portaria 23/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0522840-18

| | |
|---|---|
| I – AGENTE FINANCEIRO | CAIXA ECONOMICA FEDERAL. |
| II - TOMADOR | MUNICIPIO DE UBERABA |
| III – INTERVENIENTE ANUENTE AGENTE PROMOTOR: | COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU. |
| OBJETO DO CONTRATO: | Empréstimo de recurso financeiro, sob forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo agente operador à CAIXA, nas condições estabelecidas no programa saneamento para todos, observando as condições firmadas no contrato. |
| DESTINAÇÃO: | Ampliação do sistema de abastecimento de água, compreendendo a construção de um centro de reservação (CR-14) e a implantação de novas adutoras de água tratada e substituição de redes na região central da cidade para atender uma população estimada de 190.000 habitantes. |
| CONCLUSÃO DO OBJETIVO CONTRATUAL: | A devida funcionalidade deve ocorrer em até 12 meses, findo o término da carência, limitado há 72 meses contados da assinatura do contrato. |